

Id:0E289F8442A76A91



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 932/24 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10 de agosto de 2023, Edição IVCCCCCLXXXII;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que as candidatas a seguir discriminadas, mesmo convocados por meio do Edital 003/2023, não compareceram para apresentar a documentação necessária para nomeação, não atendendo os requisitos mínimos exigidos no edital do certame.

PSICÓLOGO

NOME	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Fabiola Miranda da Silva	SEMASC	2ª
Geovane de Lima Santos	SEMASC	3ª

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União - PI, 3 de junho de 2024.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União - PI

Id:0738442A6EF56A75



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0936/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art. 37º da Constituição Federal, e com base na Lei 857/23;

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora MARIA HILDA LIMA DAS NEVES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 001.633.743-33, para o cargo de Coordenador de Escola de Tempo Integral, da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 5 de junho de 2024.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União - PI

Id:089B89A2CC7F6387

03/06/2024, 15:03

SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. PEDRO MARTINS, 642 – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00068/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO – Reurb-E

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, vinculada à PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.591/0001-10, localizada na AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CEP: 64573000, no município de MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI, neste ato representado pelo assessor jurídico YANA DE MOURA GONÇALVES, OAB Nº 12019, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº 00068/2024, DE 27/03/2024, que o imóvel abaixo discriminado, de posse do Sr.(a) MARCIEL DA COSTA CARVALHO, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, e Lei municipal nº 373/2023. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor de posse do lote no referido endereço, bem como, legalização de matrícula individualizada ao detentor de posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de DUZENTOS TRINTA OITO M², localizado AV PEDRO MARTINS, 0, CENTRO, MASSAPÊ DO PIAUÍ, PI, 64573000.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizam sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §§ 1º, 5º e 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Municipal nº 373/2023.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - MARCIEL DA COSTA CARVALHO. Com endereço na AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CEP: 64573000 no município de MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da Lei Federal nº 13.456/2017 e art. 24, § 7º, do Decreto Federal 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelo notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Massapê do Piauí - PI, segunda-feira, 03 de junho de 2024.

REURB/MASSAPÊ DO PIAUÍ/PI - Núcleo de Regularização Fundiária
YANA DE MOURA Assinado de forma digital
GONÇALVES:028 por YANA DE MOURA
71928304 GONÇALVES:0287192830
4
YANA DE MOURA GONÇALVES
OAB PI Nº 12019

about:blank

1/1

Id:0B62149387936395



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2024

Fundamentação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS SELEÇÃO SIMPLIFICADA- EDITAL 01.2023.

Contratante: Município de Massapê do Piauí-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CPNJ nº 01.612.591/0001-10, sediada na Avenida Pedro Martins, nº 642, centro de Massapê do Piauí-PI.

Contratado(a): NICAELE DA CONCEIÇÃO RAMOS CARVALHO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº *825.***, SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.566.273-**, residente na Av. Pedro Martins, nº 425, Massapê do Piauí-PI.

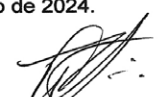
Objeto: a prestação de serviços temporários de Professora do Ensino Fundamental – Ciências da Natureza, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fonte de Recursos: FUNDEB 70%/Educação Repasse.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Prazo de Validade: 07/05/2024 a 07/11/2024.

Data da Assinatura: 07 de maio de 2024.


Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal
Contratante